



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

30 MAI 2022

PROTOCOLO

nº 298/2022

Vassouras, 25 de maio de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 298/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 046/2022.

Ref.: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO E APOSENTADORIA
MANTIDOS PELO FUPREVAS E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO E APOSENTADORIA MANTIDOS PELO FUPREVAS E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS.**, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 046/2022 e Impacto Financeiro.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 046/2022

Vassouras, 25 de maio de 2022.

Ao Exmo. Senhor

José Maria Vaz Capute

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre o Reajuste dos Benefícios de Pensão e Aposentadoria mantidos pelo FUPREVAS e pela Prefeitura Municipal de Vassouras.

Trata-se de Projeto de Lei que visa o reajuste dos benefícios de pensão e aposentadoria dos beneficiários do FUPREVAS, bem como daqueles mantidos pela Prefeitura Municipal de Vassouras.

Importante ressaltar que a atual gestão do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, através de seu Diretor Executivo, encontra-se sempre empreendendo esforços visando à melhoria da categoria, tendo realizado vários estudos prevendo a viabilidade orçamentária e financeira com o intuito de reajustar todos os benefícios.

Lado outro, ressalta-se também a previsão Constitucional da presente matéria com a inteligência do art. 37, inciso X, da Constituição Federal (*in verbis*):

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices."

Por essas razões, espero que o presente Projeto de Lei seja recebido, apreciado e votado por Vossas Excelências, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares, o meu reconhecimento pela colaboração que a administração tem recebido dessa egrégia Câmara, no avanço do processo de transformação da Cidade de Vassouras.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI N° ___, DE ___ de ___ de 2022.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS
BENEFÍCIOS DE PENSÃO E APOSENTADORIA
MANTIDOS PELO FUPREVAS E PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os benefícios de aposentadoria e pensão mantidos pelo Instituto de Previdência do Município de Vassouras – FUPREVAS e pela Prefeitura Municipal de Vassouras no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 1º de junho de 2022.

Parágrafo Único – Fica o FUPREVAS autorizado a aplicar a Lei Municipal de n° 3.407, de 01 de abril de 2022, considerando os servidores inativos com direito a paridade de vencimentos, referente aos cargos de Coordenador de Turno, Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Professor do 1º ao 5º ano, Professor do 6º ao 9º ano e Pedagogo.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com efeitos retrativos a partir de:

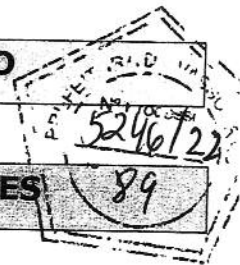
I - 1º de junho do corrente ano, quanto ao disposto no artigo 1º;

Vassouras, 25 de maio de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

REAJUSTE DOS VALORES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES



I – METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art. 16 e 17), no que se refere à criação de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de 7 meses no exercício de 2022.

Esclarecemos que **despesa total com pessoal** compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com **ativos, inativos e pensionistas (despesa bruta com pessoal), deduzidos alguns itens** exhaustivamente explicitados pela própria LRF.

LRF – Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000

ART 19...

§1º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

VI - com inativos e pensionistas, ainda que pagas por intermédio de unidade gestora única ou fundo previsto no art. 249 da Constituição Federal, quanto à parcela custeada por recursos provenientes: (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021)

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

Como não foram identificados no processo os valores pagos a aposentados e pensionistas que seriam excluídos da base de cálculo do índice de pessoal achamos prudente considerar todo o valor de aumento para fins de cálculo.

O cálculo envolve o levantamento dos custos referente à Salário, 13º Salário e Férias dos aposentados e pensionistas mantidos pelo Fundo de Previdência de Vassouras e pela Prefeitura. Os valores relativos às folhas de salário incluem previsão de gasto a partir de junho de 2022.

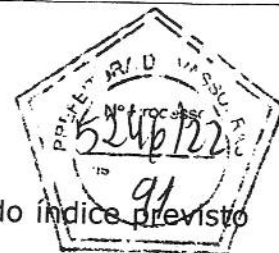


A Receita Corrente Líquida do Poder executivo no ano de 2021, conforme Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2021, encerrou com o valor de R\$262.032.450,00 (Duzentos e sessenta e dois milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). O limite máximo de gasto com pessoal para o Executivo Municipal, está disciplinado pela Lei Complementar 101, e está estipulada em 54% da Receita Corrente Líquida. Considerando a Receita Corrente Líquida para apuração do índice de pessoal na LRF a do encerramento do 2º semestre do Exercício de 2021, estimamos o valor para dezembro de 2022 em R\$245.236.169,96 (Duzentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) tomamos a mesma por base para cálculo dos exercícios seguintes.

No segundo semestre de 2021 o Executivo Municipal estava com um percentual de Despesa de Pessoal de 34,31%, conforme Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativos da Despesa com Pessoal.

Considerando a Receita Corrente Líquida corrigida para dezembro de 2022 no valor de R\$ R\$245.236.169,96 (Duzentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), poderia ser gasto no ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$132.427.531,78 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). Com o reajuste do valor das aposentadorias e pensões houve aumento no gasto de pessoal sendo estimado para o exercício de 2022 uma despesa com pessoal no valor de R\$101.728.478,18 (cento e um milhões, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), atingindo um percentual de 41,48%, abaixo do limite legal.

Considerando a Receita Corrente Líquida Estimada corrigida para o Exercício de 2023 no valor de R\$280.501.131,19 (duzentos e oitenta milhões, quinhentos e um mil, cento e trinta e um reais e dezenove centavos) poderia ser gasto por ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$151.470.610,84 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). Com o reajuste do valor das aposentadorias e pensões houve aumento no gasto de pessoal sendo estimada para o exercício de 2023, uma despesa com pessoal no valor de R\$110.018.732,26 (cento e dez milhões, dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), portanto, o gasto com pessoal atinge um percentual de 39,22%, mantendo-se abaixo do limite legal.



Para o ano de 2024 a estimativa da Receita Corrente Líquida, aplicando índice previsto na LDO, é de R\$253.208.371,13 (duzentos e cinquenta e três milhões, duzentos e oito mil, trezentos e setenta e um reais e treze centavos). O gasto com pessoal poderia atingir o montante de R\$136.732.520,41 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos). O gasto de pessoal estimado para o ano de 2024, com o reajuste do valor das aposentadorias e pensões é de R\$117.720.043,52 (cento e dezessete milhões, setecentos e vinte mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Portanto, o gasto com pessoal alcançará o percentual de 46,49%, permanecendo abaixo do limite legal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO

REAJUSTE DO SALÁRIO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Vlr da alteração na folha	105.538,82
13 salário	8.794,90
férias	2.931,63
Total	117.265,35

Despesa Executada 2021	89.898.892,47
despesa estimada para 2022 estimado	104.546.144,30
aumento em 2022	117.265,35

Receita Corrente Líquida 2021	262.032.450,00
Receita Corrente Líquida 2022 estimado	245.236.169,96
LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LRF)	
Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)	
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição	Remuneração Mensal C/encargos		Remuneração Estimada para 2022 com encargos	Remuneração Anual 2022 com Encargos		Remuneração Anual 2023 com encargos		Remuneração Anual 2024 com encargos	
	mensal para 2022 com base em 2021 c/ acréscimo	acréscimo mensal	anual 2022 com base em 2021 c/ acréscimo	atual	c/aumento	atual	c/aumento	atual	c/aumento
Servidores Ativo	8.371.834,36	105.538,82	101.728.478,18	100.462.012,34	101.869.196,54	108.498.973,32	110.018.732,26	116.093.901,45	117.720.043,52
TOTAL GERA	8.371.834,36	105.538,82	101.728.478,18	100.462.012,34	101.869.196,54	108.498.973,32	110.018.732,26	116.093.901,45	117.720.043,52

* Foi utilizado um percentual diferenciado de 11,75% como reajuste para os valores de gasto com pessoa baseado na estimativa de inflação, usando o relatório de Gestão Fiscal do segundo semestre do exercício de 2021 como base inicial, partindo para ajuste dos valores do exercício de 2022, 2023 e 2024, inclusive na contribuição patronal

Exercício: 2022 101.728.478,18
2023 110.018.732,26
2024 117.720.043,52

As atualizações da Receita Corrente Líquida foi calculada com base a estimativa constante da lei 3332/2021 de 16/09/2021

Receita Corrente Líquida 2021	262.032.450,00
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2022(estimado)	245.236.169,96
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2023 (estimado)	280.501.131,19
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2024(estimado)	253.208.371,13

ano	% indice pessoal
2022	41,48
2023	39,22
2024	46,49

NOTA EXPLICATIVA

1 – O Valor apresentado da Receita Corrente Líquida é estimado, tendo em vista que a receita do exercício de 2022 não foi encerrada.

2 – Estamos utilizando como fonte de impacto orçamentário – financeiro os percentuais apurados no Relatório Oficial de Dezembro de 2021 (RGF 2º Semestre de 2021) onde está demonstrado que o índice de gasto com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida ficou em 34,31% comprovando haver compatibilidade e legalidade no presente impacto.

3 – Espera-se, diante do contexto macroeconômico e das informações trazidas, que a inflação no exercício de 2022 alcance 11,75%, e este foi o índice utilizado para cálculo da atualização da despesa de pessoal.

4 - A meta de inflação para o ano de 2023 é de 8% e 7% para 2024

5 – Os índices para correção da Receita Corrente Líquida foram retirados da Lei de Diretrizes Orçamentárias Para o exercício de 2022.

6 - As informações salariais utilizadas foram enviadas pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e encontram-se dentro do Processo.

FONTE :: Boletim Focus do Banco Central 24/01/2022

Lei Municipal 3.332/2021 – LDO.

Pelos valores acima, observamos que a despesa com pessoal ficará dentro do limite legal permitido pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

É o parecer, s.m.j.

Vassouras, 30 de maio de 2022.


Gilda da Cruz Mangueira Muniz
Controladora Geral do Município de Vassouras

CRCRJ 074736/O-7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF - 01 - 2º SEMESTRE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

RGF - ANEXO 1														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
		LIQUIDADAS													
		Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		Últ 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		7.185.003,31	7.335.422,65	3.622.338,36	7.875.485,99	8.768.591,87	8.181.515,02	10.527.278,43	7.327.917,29	7.260.598,15	8.207.341,72	8.333.421,52	13.503.329,65	98.128.445,96	2.022.525,04
Pessoal Ativo		6.438.421,86	6.588.839,20	2.859.474,68	7.106.087,05	7.609.606,20	7.392.073,56	9.732.320,99	6.503.009,24	6.453.648,57	7.391.041,64	7.517.336,18	12.284.508,26	87.876.367,43	2.022.525,04
Vinculacionistas, Vantajosa e Outras Despesas Variáveis		5.983.460,26	6.145.742,46	6.437.578,11	6.350.513,90	6.470.634,85	6.554.293,30	8.748.746,92	5.935.898,01	5.995.909,98	6.533.168,87	6.993.136,62	10.539.172,81	82.688.256,09	1.973.036,66
Obrigações Patronais		454.961,60	443.096,74	-3.578.103,43	755.573,15	1.138.971,35	837.780,26	983.574,07	567.111,23	457.738,59	857.872,77	524.199,56	1.745.335,45	5.188.111,34	49.488,38
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista		746.583,45	746.583,45	762.863,68	769.398,94	1.158.985,67	789.441,46	794.957,44	824.908,05	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	10.252.078,53	0,00
Aposentados, Reserve Reformas		683.923,30	683.923,30	691.021,39	702.285,67	1.058.451,28	709.159,66	713.742,24	720.777,14	724.343,46	724.500,87	727.165,08	1.085.302,44	9.224.599,83	0,00
Pensões		62.658,15	62.658,15	71.842,29	67.113,27	100.534,39	80.281,80	81.215,20	104.130,91	82.606,12	91.999,21	88.920,26	133.518,95	1.027.478,70	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiros (art.18,§1º LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Envolvida Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Computadas (art.19,§1º da LRF)(II)		746.583,45	746.583,45	762.863,68	769.398,94	1.158.985,67	789.441,46	794.957,44	824.908,05	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	10.252.078,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Rendimentos Vinculados		746.583,45	746.583,45	762.863,68	769.398,94	1.158.985,67	789.441,46	794.957,44	824.908,05	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	10.252.078,53	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)		6.438.421,86	6.588.839,20	2.859.474,68	7.106.087,05	7.609.606,20	7.392.073,56	9.732.320,99	6.503.009,24	6.453.648,57	7.391.041,64	7.517.336,18	12.284.508,26	87.876.367,43	2.022.525,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-I) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)	262.032.450,00	100,00%
(-I) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	262.032.450,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	262.032.450,00	
LIMITE MÁXIMO (IX) (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	89.898.892,47	34,31%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	141.497.523,00	54,00%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	174.422.646,85	51,30%
Fonte: Secretaria de Fazenda	127.347.770,70	48,69%
Nota:		
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu p a somente no caso de cancelamento podem ser excluídos		

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Responsável Pelo Controle Interno

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Responsável Pela Administração Financeira

MUNICÍPIO DE VASSOURAS- PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO													
DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL				PAGAS DESDOBRAMENTO AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020									
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ 12 Meses
Obrigações patronais como RPPS não pagas (Lei Complementar nº 77/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais como RPPS não pagas (Lei Complementar nº 77/2020)	0,00	0,00	4.365.868,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.365.868,25
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE													
Mês/Ano		Tipo de Registro		Valor bruto da despesa com pessoal (a)		Valor das deduções (b)		Valor Considerado (c) = (a) - (b)		Referência do Fato Gerador			
Total não Executado				0,00		0,00		0,00		0,00			

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Responsável Pelo Controle Interno

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Responsável Pela Administração Financeira

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO	ALACIO ARLINDO LAPORT	GILDA DA CRUZ M. MUNIZ	LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Prefeito Municipal	Gestor Geral de Contabilidade	Controladora Geral do Município	Secretário Municipal de Fazenda
Vassouras/RJ	CRC-RJ 063111/O-7	Matrícula: 500.080-7	Matrícula: 500.080-0

Publicado por:
Aguinaldo Guedes
Código Identificador: 0D9FD6BA

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/02/2022. Edição 3077
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aem/rj/>



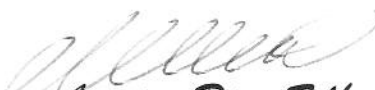
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

DECLARAÇÃO – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

EU, Severino Ananias Dias Filho, Prefeito Municipal de Vassouras/RJ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesa Principal do Município, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

DECLARO, também, que a despesa não ultrapassará a 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto na Lei Complementar 101/2000.

Vassouras, 25 de maio de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito